

RESOLUÇÃO Nº 006 /2023

Faço saber que A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e O Senhor Vereador Edson Siqueira Cosmo, Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO nº 006/2023** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados como: **1(um) bebedouro marca Begel, modelo NG 2000 com avarias e 1(um) refrigerador continental 270L., 220v. BCO** com avarias, que encontram-se atualmente inutilizáveis e sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Novo Jardim, fica o Presidente desta Casa de Lei, autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação dos bens constantes no artigo 1º deste Projeto será destinada a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CIADSETA, situada em Novo Jardim - TO, com inscrição no CNPJ: 00.627.507/0001-70, com sede à Avenida João Batista de Cerqueira, S/N, Setor Albuquerque I, Novo Jardim - TO, objetivando promover o bem-estar social de seus fiéis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

Registre-se,

2021-2024 Publique-se,

Cumpra-se.



Ver. **Edson Siqueira Cosmo**
Presidente



Ver. **George Batista de Santana**
1º Secretário



Ver. **Genivaldo Pinto Carvalho**
2º Secretário